# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais


APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 29/04/2013
Samuel Mariano Silva
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

## INDICAÇÃO Nº 49/13

**Exmº. Sr.**
**Samuel Mariano Silva**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba.**

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo que seja providenciada a limpeza da área inferior da Policlínica e se possível fazer a pavimentação ou cobrimento com brita em toda a superfície. E também pede a delimitação e separação da área APP com o loteamento da Policlínica.

**JUSTIFICATIVA**

O pátio da Policlínica possui muitos objetos, maquinaria, coisas desnecessárias que colocam em risco a saúde e bem estar dos moradores, porque se tornam esconderijos para animais peçonhentos, acumulo de sujeira, entre outros problemas. Por isso seria muito importante a limpeza e o cobrimento de toda superfície, pois seria mais fácil de estar realizando a manutenção frequente. Entre a APP e o loteamento da policlínica, não há nenhuma delimitação ou divisão, seria interessante se fizesse esta demarcação, pelo fato de haver uma maior proteção a APP e o melhoramento da imagem local. Por esta razão, viemos por meio desta, solicitar que seja providenciada a referida limpeza.

Sala de Sessões, em 29 de abril de 2013.

**Comissão Especial de Epidemiologia e Zoonoses.**

Dayton Miranda de Oliveira
Nilvan Teodoro da Silva